



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÉ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75

**KARATE
TOKYO
2020**

CIRCULAR 015/2019

A todos os Clubes/Associações-FBK
Assunto – Atualização do Quadro de Avaliadores



Com a finalidade de atualizar o Quadro de Avaliadores da FBK, solicito a todos interessados analisar o referido documento (à disposição no site www.fbk.org.br), de forma a identificar possível necessidade de alteração, exclusão ou inserção de dados (nome, graduação, filiação).

Na análise devem ser levadas em consideração situações que possam comprometer o nome dessa entidade ou da FBK quando o avaliador for indicado para fazer parte de banca avaliadora em exame de graduação.

Outro ponto que também deve ser observado é se o graduado está na ativa ou não. Neste caso deve o seu nome ser indicado para supressão do referido quadro.

A atualização ocorrerá no início do mês de janeiro/2020. Portanto, o prazo para prestar as informações é até o dia 30 de dezembro de 2019. Os nomes que não forem indicados, ratificados ou retificados pelos clubes serão excluídos do Quadro de Avaliador da FBK e somente retornarão após curso de reciclagem.

Finalmente, esclareço que apenas o graduado que participou de Curso de Formação de Avaliador poderá ser informado para inclusão no Quadro de Avaliadores da FBK.

Salvador-BA., 28 de novembro de 2019.


Antonio Carlos Negreiro
Presidente